**Resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório - De Efetivo Exercício até Julho 2023**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HILÁRIO ROEPKE, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório que atingiram 6 meses de efetivo exercício até Julho de 2023.

O servidor que desejar poderá solicitar cópia da sua avaliação à CAEP - Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que estará a disposição no período de 24/08 a 28/08/2023, das 8h as 11h e de 13h as 16h na Secretaria de Planejamento (Silvânia) na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá. Para isso, deverá comparecer pessoalmente portando documento original com foto.

O servidor que não concordar com resultado de sua avaliação de desempenho conforme os critérios estabelecidos no Decreto nº 366/2018, poderá pedir reconsideração no período de 24/08 a 28/08/2023, das 8h as 11h e de 13h as 16h. O pedido de reconsideração deverá ser protocolizado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá de acordo com o modelo constante no Anexo II do Decreto nº 366/2018, com justificativa fundamentada com provas.

Somente serão apreciados os pedido de reconsideração interpostos dentro do prazo acima especificado. O recurso interposto fora do prazo, não será apreciado, por ser intempestivo. Findo o prazo para pedidos de reconsideração, o resultado obtido pelos servidores que não pediram a reconsideração se torna definitivo.

 Santa Maria de Jetibá/ES, 23 de Agosto de 2023.

HILÁRIO ROEPKE SILVANIA SCHULTZ GUMES

Prefeito Municipal Coordenadora CAEP